



PREFEITURA DE  
**CEDRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
n.º 395  
MUNICÍPIO DE CEDRO



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS** – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 15 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias estará abrindo os envelopes de propostas técnicas e de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2021-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia topografia e plotagens para implantação de obras no Município de Cedro/CE. Cedro - CE, 14 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

Terra de mil encantos

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:  
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) Site: [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reuniteda - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços** - Câmara Municipal de Reuniteda, localizada na Av. Santo Antônio, S/N, Centro Reuniteda, CE, CNPJ sob o nº 06.692.460/0001-76 Contratado: E. C. Produções Eventos Locações e Const. Ltda-ME - CNPJ nº 17.746.954/0001-40, situada na Rua Iracema, nº 92 - Nova Beira, Reuniteda - CE. Neste ato representado por seu empresário Sr. Edy Lennon Vários Araújo, CPF nº 024.331.393-41, Valor Global da Adesão: R\$ 154.680,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), Fundamento Legal: Processo Carolina de nº 001/2022-CRM. Objeto: contratação de empresa para locação de veículos divididos em dois destinados atender a Câmara Municipal de Reuniteda/CE, conforme processo de adesão a Ata de Registro de Preço nº 21.20.04/ARP-02, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 21.20.04/PE. Prazos: validade do contrato 12 (doze) meses. Data: Reuniteda-Ce, 08 de fevereiro de 2022. Signatários: Contratado: João Delgado Vários, Presidente da Câmara Municipal de Reuniteda e Contratado: E. C. Produções Eventos Locações e Const. Ltda-ME - CNPJ nº 17.746.954/0001-40.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pires Ferreira - Extrato de Ratificação de Processo de Inexigibilidade**. A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira, no uso de suas atribuições resolve: 1. Ratificar processo de inexigibilidade nos seguintes termos: a) Processo nº 02.10.1.22-CMPPF, b) Processo de Inexigibilidade nº 02.10.1.22-CMPPF, c) Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de advocacia, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Pires Ferreira, Francisca de Maria Araújo Martins - Presidente. Pires Ferreira - CE, 11 de fevereiro de 2022.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 09.002/2022-PE**. O Pregoeiro do Município de Chaval - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 09.002/2022-PE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a preparação da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto as Unidades Escolares do Município de Chaval - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastroamento das Propostas até o dia 25.02.2022, às 09h00min (nove horas e zero minutos) de Brasília; Abertura das Propostas no dia 25.02.2022, a partir das 09h00min (nove horas e zero minutos) de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 25.02.2022, a partir das 09h00min (nove horas e zero minutos) de Brasília. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico do compressnet <https://www.gov.br/compras/nr/> a partir da data desta publicação. Chaval - CE, 11 de fevereiro de 2022. André Gomes de Araújo - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 15 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias estará aberto os envelopes de propostas técnicas e de preços referentes à Tomada de Preços nº 2112.01/2021-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia topográfica e plotagens para implantação de obras no Município de Cedro/CE. Cedro - CE, 14 de fevereiro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda. O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda - CE** comunica aos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09h, abrirá licitação de modalidade Pregão Presencial nº 004/2022PPP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em locação de impressoras multifuncionais, para atendimento das diversas secretarias do Município de Catunda/CE. O ato convocatório completo estará disponível através dos sites: [licitacoes.tce.ce.gov.br](https://licitacoes.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes.gov.br/licitacoes.php](https://www.licitacoes.gov.br/licitacoes.php) e no atendimento ao público, das 08h às 14h, Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. Catunda-CE, 11 de fevereiro de 2022. Cristiano Alves de Lira - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Chamada Pública**. A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 07 de março de 2022, às 09h, receberá a documentação para habilitação e Projetos de Venda referentes à Chamada Pública nº 001/2022/CHP para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O edital completo estará disponível no flanelograma da Prefeitura Municipal de Catunda, no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro e na sede da Secretaria de Educação e Desporto, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h e, ainda, nos sites: [licitacoes.tce.ce.gov.br](https://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitacoes.gov.br/licitacoes.php](https://www.licitacoes.gov.br/licitacoes.php), a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. Catunda-CE, 11 de fevereiro de 2022. Rondinele Rodrigues de Oliveira - Secretário de Educação e Desporto.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamada Pública nº 2022.02.05.002**. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 13 de fevereiro de 2022 à 07 de março de 2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando Chamada Pública nº 2022.02.05.002, com fins a objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reuniteda - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços** - Câmara Municipal de Reuniteda, localizada na Av. Santo Antônio, S/N, Centro Reuniteda, CE, CNPJ sob o nº 06.692.460/0001-76 Contratado: E. C. Produções Eventos Locações e Const. Ltda-ME - CNPJ nº 17.746.954/0001-40, situada na Rua Iracema, nº 92 - Nova Beira, Reuniteda - CE. Neste ato representado por seu empresário Sr. Edy Lennon Vários Araújo, CPF nº 024.331.393-41, Valor Global da Adesão: R\$ 154.680,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), Fundamento Legal: Processo Carolina de nº 001/2022-CRM. Objeto: contratação de empresa para locação de veículos divididos em dois destinados atender a Câmara Municipal de Reuniteda/CE, conforme processo de adesão a Ata de Registro de Preço nº 21.20.04/ARP-02, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 21.20.04/PE. Prazos: validade do contrato 12 (doze) meses. Data: Reuniteda-Ce, 08 de fevereiro de 2022. Signatários: Contratado: João Delgado Vários, Presidente da Câmara Municipal de Reuniteda e Contratado: E. C. Produções Eventos Locações e Const. Ltda-ME - CNPJ nº 17.746.954/0001-40.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pires Ferreira - Extrato de Ratificação de Processo de Inexigibilidade**. A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira, no uso de suas atribuições resolve: 1. Ratificar processo de inexigibilidade nos seguintes termos: a) Processo nº 02.10.1.22-CMPPF, b) Processo de Inexigibilidade nº 02.10.1.22-CMPPF, c) Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade e gestão fiscal, de acordo com as demandas administrativas da Câmara Municipal de Pires Ferreira, d) Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). 2. Autorizar o empenho das despesas resultantes do contrato na dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Aplicação Direta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pires Ferreira, Francisca de Maria Araújo Martins - Presidente. Pires Ferreira - CE, 11 de fevereiro de 2022.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação**. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.01/2022-04, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de materiais para composição de kits natalidades destinados a doações, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 25 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, a qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.licitacoes.gov.br](https://www.licitacoes.gov.br); [www.bilcompras.org.br](https://www.bilcompras.org.br); Túlio Lima Sales - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação**. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Morrinhos/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01/2022-02, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CAPS e SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 01 de março de 2022 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.licitacoes.gov.br](https://www.licitacoes.gov.br); [www.bilcompras.org.br](https://www.bilcompras.org.br); Túlio Lima Sales - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação**. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Morrinhos/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01/2022-02, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CAPS e SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 01 de março de 2022 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.licitacoes.gov.br](https://www.licitacoes.gov.br); [www.bilcompras.org.br](https://www.bilcompras.org.br); Túlio Lima Sales - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSM/CAM** - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2022.02.02.01/PP. O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSM/CAM - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 2 de fevereiro de 2022 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSM/CAM, localizada a Rua Passandú, S/N, Centro, Camocim - CE estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação da prestação de serviços de confecção de kit orçatório para atender as necessidades do CEO - R. José Hinderburg Sabino Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSM/CAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no anexo I do presente edital; o qual encontra-se disponível no endereço acima. Camocim-CE, 11 de fevereiro de 2022. Juan Klisma Lima Pereira - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato do Processo Administrativo nº 2022.02.01.001** de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona Externa). A Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Boa Viagem/CE, faz (m) o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços nº 2021.02.12.002. Órgão requisitante da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Boa Viagem/CE. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE. Objeto: Contratação da prestação de serviço de locação de tratores para atender as necessidades do Programa "Hora do Trator" conforme a Lei Municipal nº 1459/2021, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Boa Viagem/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.02.12.002 gerenciada pela Secretaria de

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tauá. A Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Rua Silvestre Gonçalves nº 80, Centro em Tauá-Ce, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09h00min estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2022.02.14.001 - CNT, cujo objeto é a aquisição da materialidade consumível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá. O edital poderá ser retirado na Sala de Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas e no site: [www.taua.ce.gov.br/licitacoes](https://www.taua.ce.gov.br/licitacoes). Tauá - CE, 14 de fevereiro de 2022. Horácio Nogueira Grajina Neto - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pires Ferreira - Extrato de Ratificação de Processo de Inexigibilidade**. A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira, no uso de suas atribuições resolve: 1. Ratificar processo de inexigibilidade nos seguintes termos: a) Processo nº 02.10.2.22-CMPPF, b) Processo de Inexigibilidade nº 02.10.2.22-CMPPF, c) Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de advocacia, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Pires Ferreira, d) Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). 2. Autorizar o empenho das despesas resultantes do contrato na dotação orçamentária: 01.01.031.0101.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Aplicação Direta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pires Ferreira, Francisca de Maria Araújo Martins - Presidente. Pires Ferreira - CE, 11 de fevereiro de 2022.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 09.002/2022-PE**. O Pregoeiro do Município de Chaval - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 09.002/2022-PE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a preparação da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto as Unidades Escolares do Município de Chaval - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastroamento das Propostas até o dia 25.02.2022, às 09h00min (nove horas e zero minutos) de Brasília; Abertura das Propostas no dia 25.02.2022, a partir das 09h00min (nove horas e zero minutos) de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 25.02.2022, a partir das 09h00min (nove horas e zero minutos) de Brasília. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico do compressnet <https://www.gov.br/compras/nr/> a partir da data desta publicação. Chaval - CE, 11 de fevereiro de 2022. André Gomes de Araújo - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 15 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias estará aberto os envelopes de propostas técnicas e de preços referentes à Tomada de Preços nº 2112.01/2021-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia topográfica e plotagens para implantação de obras no Município de Cedro/CE. Cedro - CE, 14 de fevereiro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda. O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda - CE** comunica aos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09h, abrirá licitação de modalidade Pregão Presencial nº 004/2022PPP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em locação de impressoras multifuncionais, para atendimento das diversas secretarias do Município de Catunda/CE. O ato convocatório completo estará disponível através dos sites: [licitacoes.tce.ce.gov.br](https://licitacoes.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes.gov.br/licitacoes.php](https://www.licitacoes.gov.br/licitacoes.php) e no atendimento ao público, das 08h às 14h, Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. Catunda-CE, 11 de fevereiro de 2022. Cristiano Alves de Lira - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Chamada Pública**. A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 07 de março de 2022, às 09h, receberá a documentação para habilitação e Projetos de Venda referentes à Chamada Pública nº 001/2022/CHP para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O edital completo estará disponível no flanelograma da Prefeitura Municipal de Catunda, no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro e na sede da Secretaria de Educação e Desporto, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h e, ainda, nos sites: [licitacoes.tce.ce.gov.br](https://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitacoes.gov.br/licitacoes.php](https://www.licitacoes.gov.br/licitacoes.php), a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. Catunda-CE, 11 de fevereiro de 2022. Rondinele Rodrigues de Oliveira - Secretário de Educação e Desporto.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamada Pública nº 2022.02.05.002**. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 13 de fevereiro de 2022 à 07 de março de 2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando Chamada Pública nº 2022.02.05.002, com fins a objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2022.02.09.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 15 de fevereiro de 2022 à 07 de março de 2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando Chamada Pública Nº 2022.02.09.002, com fins a objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Camocim/CE, 11 de fevereiro de 2022. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022 – SRP – A Secretaria de Saúde, torna público que realizará no dia 25 de Fevereiro de 2022, às 09h30min, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 00.001/2022 - SRP, referente o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. Aracati-CE, 11 de Fevereiro de 2022. Nafaniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial do Municipal de Aracati/CE.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P172873/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 – SMS (SRP) (BB Nº 912618) – Central de Licitações. Início da Disputa: 25/02/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica VI (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 11 de Fevereiro de 2022. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022– CP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, torna público aos interessados o Edital de Concorrência Nº 001/2022– CP cujo Objeto é Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria com consultoria contábil, junto a diversas secretarias e ao Instituto de Previdência dos Servidores (Redenção-PREV) do Município de Redenção, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 21 de Março de 2022, às 10h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h à 16h. Redenção-CE, 10 de Fevereiro de 2022. Márjorie Braga Moreira – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de Março de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.02.01/2022.05/PE, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para locação de microônibus, a fim de garantir o transporte escolar para a Secretaria de Educação e Cultura de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Amontada/CE, 11 de fevereiro de 2022. Jerffson Bruno Oliveira - Secretário de Educação e Cultura.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma passagem molhada no Sítio Jurema e ampliação de passagem molhada no Sítio Boqueirão, nos termos do Convênio nº 153/2021 celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Abertura: 03 de março de 2022 às 09h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h ou através do e-mail: [cpllavras2124@gmail.com](mailto:cpllavras2124@gmail.com). Lavras da Mangabeira/CE, 11 de fevereiro de 2022. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuerais - Extrato de Contrato - Tomada de Preços 01.014/2021-TP - Contrato Nº 20220349. Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos. Contratada(o): Terra Construtora LTDA. Objeto: pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio fio de concreto em ruas da localidade de Cajueiro, Ipuerais-CE. Valor Total: R\$ 917.112,01 (novecentos e dezessete mil, cento e doze reais e um centavo). Programa de Trabalho: Exercício 2022, Projeto 0701.154520432.1.016 Construção, Reforma e Ampliação da Pavimentação, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 917.112,01. Vigência: 11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 Data da Assinatura do Contrato: 11 de Fevereiro de 2022. Ipuerais/CE, 11 de Fevereiro de 2022.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 15 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias estará abrindo os envelopes de propostas técnicas e de preços referente à Tomada de Preços Nº 2112.01/2021-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia topografia e plotagens para implantação de obras no Município de Cedro/CE. Cedro - CE, 14 de fevereiro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - Extrato de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 2022013101, Processo nº 2022013101. A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Secretário Executivo, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Dispensa nº 2022013101. Objeto: aquisição de material odontológico destinados ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas "CEO" de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé/CE. Contratado: Fernando Rodrigues Ferreira. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Canindé - CE, 11 de fevereiro de 2022. Jhonatas Miranda do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 10.001/2022-CD. O Secretário de Saúde do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 até 02 de março de 2022, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Cel. José Porfírio, S/N, Centro, Chaval - CE, estará recebendo a documentação dos interessados no Credenciamento de pessoas físicas para contratação de profissionais de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do edital, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima. Chaval/CE, 11 de janeiro de 2022. Dimas Ferreira Carvalho - Secretário Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Abertura de Envelopes de Propostas da Tomada de Preços Nº 15.02/2021-TP - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 15.02/2021-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, para Abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preços) que será realizada no dia 15/02/2022, às 08:30h na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará. Michelle Roque Guedes.

\*\*\* \*\*

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: WR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 33.651.718/0001-05. OBJETO: Aquisição de material de expediente. BASE LEGAL: Pregão nº 08/2021, Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 159.966,50. Fortaleza, 04/02/2022. Vladysson da Silva Viana, Presidente do IDT e Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino, Representante Legal.





# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1004 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/02/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

399

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1004 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/02/2022

.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 1402.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Supervisor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 446/2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013, que dispõe da estrutura organizacional do município de Cedro-CE.

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. THAMIRIS SARAH FELIPE SOUZA DA SILVA, portadora do RG nº 2005015053212, SSP-CE, CPF nº 041.535.12.34, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISORA DE DE REGULAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SAÚDE DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 288, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 286, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 E DOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 34.523, DE 29 DE JANEIRO DE 2022, Nº 34.541, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2022 E Nº 34.544, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.544, de 12 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação do isolamento social contra a covid-19 no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Cedro e o Estado do Ceará vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o cenário de estabilidade que vem apontando os especialistas em relação aos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Estado do Ceará, embora a pandemia ainda inspire cuidados e prudência por parte de todos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que possam, além de estimular o processo de vacinação, proteger ainda mais a saúde da população Cedrense;

DECRETA:

Art. 1º De 14 a 24 de fevereiro de 2022, como medida de enfrentamento à Covid-19, o isolamento social no Município de Cedro Estado do Ceará, permanecerá regido segundo os termos do Decreto Municipal Nº 286, de 31 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual Nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, com alterações promovidas pelo Decreto Estadual Nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 10, do Decreto Municipal Nº 286, de 31 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 .....

§ 1º Até 1º de março de 2022 os demais eventos festivos, sociais públicos ou privados, permaneceram com a capacidade de ocupação reduzida para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados".

Art. 3º A Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará de fiscalizar o cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhes o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas no Decreto Municipal Nº 286, de 31 de janeiro de 2022, e no Decreto Estadual Nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, com alterações promovidas pelo Decreto Estadual Nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará.

14 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:.....

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022  
CONTRATAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL  
MÉDICO PLANTONISTA - CENTRO DE TRIAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Cedro-CE, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber que se encontra aberta inscrição para contratação temporária e emergencial de pessoal e formação de cadastro reserva para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para exercício de função de profissional

descritos no Anexo I, por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, através das seguintes disposições:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo de seleção de candidatos para contratação temporária para o Município do Cedro-CE, habilitados em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades emergenciais, de excepcional interesse público municipal, conforme Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013, Lei Municipal 441/2015, de 30 de janeiro de 2015, em especial o §1º do art. 3º da mesma lei.

1.2. O processo de seleção de candidatos para contratação temporária, se dará no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com §3º, art. 3º, da Lei nº 364/2013.

1.3. O edital de processo é publicado, após solicitação expressa da secretaria interessada, que apresentou informações do profissional que necessita, com perfil determinado por cada uma destas.

1.4. O processo seletivo simplificado será realizado mediante uma etapa, conforme a seguir:

a) Análise documental, de caráter eliminatório, que será decidida pela Comissão de Avaliação;

b) Somente será requerida documentação completa do candidato caso seja selecionado;

c) Caberá à Secretaria Municipal de Administração a coordenação geral do processo de seleção de que trata o item anterior.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado visa selecionar médicos para prestar serviços como plantonistas no Centro de Atendimento de emergência até a pandemia, covid-19, bem como crises gripais.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Data: 15, 16 e 17 de fevereiro de 2022.

2.2. Horário: 08:00 as 12:00

2.3. Local: Secretaria de Administração do Município, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro

2.4. Custo: a inscrição é gratuita.

2.5. Documentos (cópias, mediante apresentação dos originais):

2.6. Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

2.7. Currículo, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;

2.8. RG - Registro Geral de Identidade;

2.9. CPF/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

2.10. Comprovante de residência;

2.11. Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;

2.12. Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa no último pleito;

2.13. Diploma ou Certificado da escolaridade e cursos exigidos como requisitos para o exercício da função;

2.14. Registro na entidade de classe, como requisito para o exercício da função;

2.15. São considerados documentos de identidade para os fins do item 1.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

2.16. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (item 1.5.1) são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

2.17. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

## 3.12. Requisitos:

3.1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

3.2. Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;

3.3. Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;

3.4. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

3.5. Não possuir vínculo empregatício com o município de Cedro-CE no ato da contratação;

3.6. Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e, esta de acordo com elas.

3.7. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.8. Comprovação de Conclusão de nível superior com certificação emitida por instituições de ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, para os cargos de nível superior.

3.9. A inscrição do(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Especial de avaliação responsável pela seleção Pública Simplificada.

3.10. Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não fizerem a indicação correta da função pleiteada;

3.11. Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante.

3.12. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;

3.13. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão a expensas dos(as) candidatos(as).

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Compreende-se o Processo de Seleção Simplificada: a inscrição a avaliação curricular, e a chamada dos(as) candidatos(as) melhores classificados(as).

4.2. As Avaliações curriculares e análise das provas serão realizadas pela Comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será realizado em uma etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, análise curricular e prova de títulos.

5.2. A Avaliação Curricular terá valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, sendo as Alíneas A, B, C e D com valor máximo de 10 pontos e a alínea E, com valor máximo de 15 pontos, de acordo com a tabela abaixo para cada nível:

5.3. Pontuação para os Cargos de Nível Superior

ALÍNEA TÍTULO NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS PONTUAÇÃO

A Certificado de curso de pós-graduação - Doutorado, stricto sensu (Título de Doutor), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo. 015,00

B Certificado de curso de pós-graduação em Mestrado, stricto sensu (Título de Mestre), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo. 013,00

C Certificado de curso de pós-graduação em Especialização, lato sensu (Título Especialista), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo. 011,00

D Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação com no mínimo 40h. 011,00

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL VALOR MÁXIMO

E Exercício de atividade profissional na Administração Pública e/ou na iniciativa privada 15

PONTUAÇÃO

1 ano 1 ponto

2 anos 2 pontos

3 anos 3 pontos

4 anos 4 pontos

5 anos ou mais 5 pontos

400

5.4. Somente será pontuada a experiência profissional e os títulos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

5.5. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:

a) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

b) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.

- 5.6. A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;
- 5.7. A(s) Certidão(ões)/Declaração(ões) de que tratam as letras "a" e "b" do subitem 5.5 deverá(ão) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição e a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) responsável(is), pela sua emissão, devendo conter todas as informações da entidade (nome, endereço, cidade, CNPJ), bem como de quem assina;
- 5.8. A não apresentação do currículo importará na não efetivação da inscrição;
- 3.8. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo(a) candidato(a) quanto à experiência profissional.
- 5.9. Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente dos pontos obtidos.
- 5.10. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
- a) Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
- b) Possuir idade cronológica maior.
- 6.2. Fica assegurado, aos(às) candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;
- 6.3 Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

## 7. DAS VAGAS

- 7.1. As contratações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração/Setor Pessoal e ocorrerão de acordo com a solicitação por escrito da Secretária, havendo direito do candidato à contratação temporária em ordem sequencial de classificação.
- 7.2. Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 3% (três por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas às regras estabelecidas pela Lei Federal nº. 7.853/89, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de dezembro de 2004.
- 7.3. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 7.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

## 8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:
- 8.1. Publicação do Edital no site oficial do município ([www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)), no flanelógrafo da Prefeitura e no Diário Oficial do Município - DOM: 14 de fevereiro de 2022.
- 8.2. Inscrições, entrega do Currículo e provas de títulos na Sede da Secretaria de Administração, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro: 15 a 17 de fevereiro de 2022, (08:00 às 12:00).
- 8.3. Resultado Parcial: 18 de fevereiro de 2022 pelo site oficial do Município ([www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)) e Diário Oficial do Município - DOM.
- 8.4. Prazo Recursal: 18 de fevereiro de 2022;
- 8.5. Divulgação do Resultado Final pelo site oficial da Prefeitura Municipal ([www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)): 21 de fevereiro de 2022;
- 8.6. Homologação 22 de fevereiro de 2022.

## 9.0. DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 9.1. Os candidatos convocados deverão comparecer após convocação que se dará através do site oficial ([www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)).

br), na Sede da Secretaria de Administração do Município/Setor Pessoal, para entrega dos documentos elencados no item 9.2 do edital:

- 9.2. Após entrega da documentação, o concorrente deverá aguardar o agendamento da consulta de Exame médico admissional;
- I - Carteira de Identidade/Registro Geral - RG, não deve ser substituído por outro documento.
- II - Inscrição do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- IV - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento;
- V - Nº PIS/PASEP, (informar se não possuir);
- VI - Comprovante de residência (atual);
- VII - Certificado de reservista (para pessoas do sexo masculino);
- VIII - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IX - Cópia da certidão de nascimento, CPF dos filhos menores de 14 anos.
- X - Declaração de bens.
- XI - Declaração de não acumulação ilícita de cargos.
- XII - Certidão de antecedentes criminais, poderá ser obtida através do site <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>.
- XIII - ASO - atestado de Saúde ocupacional;
- XIV - Conta bancária.
- 9.3. A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará em eliminação do (a) candidato (a).
- 9.4. A contratação terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja necessário ao serviço público e até o prazo limite de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 1º da Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015.

## 10. DO REGIME JURÍDICO

10.1. O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cedro, nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.
- 11.2. A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico e site oficial do Município [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br).
- 11.3. O Recurso quanto à classificação do candidato deverá ser interposto no dia 18 de fevereiro de 2022, posterior à divulgação do resultado parcial, protocolado junto à Secretaria de Administração do Município.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 11.5. A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação reservando-se a Secretaria Municipal de Administração o direito de proceder às contratações no número permitido pela disponibilidade financeira do município de Cedro-CE.
- 11.6. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto à Secretaria Municipal de Administração, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
- 11.7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 11.8. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração.

Cedro-CE, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO ROQUE DE MATOS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 1802.004/2021

401

ANEXO I  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS (VAGAS, QUALIFICAÇÃO,  
CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO)

I.I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO  
REQUISITOS ATRIBUIÇÕES DO CARGO CARGA  
HORÁRIA REMUNERAÇÃO

MÉDICO PLANTONISTA  
06 (SEIS) VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

Certificado de conclusão de Nível Superior em Medicina, devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional).  
Médico Plantonista é responsável por prestar atendimento a toda população a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos;  
Atender prioritariamente os pacientes acometidos por crises gripais;  
Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica. Plantão de 12h x 36h R\$ 1.200,00

A < O II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2022

NOME COMPLETO:  
INSCRIÇÃO Nº  
DATA DE NASCIMENTO:

SEXO: TELEFONE: ( )  
ENDEREÇO: (Rua, nº)

BAIRRO:  
CIDADE: UF: EST. CIVIL:  
FILIAÇÃO  
MÃE:

PAI:  
EMAIL:  
CPF:  
CARGO PRETENDIDO:

Cedro-CE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022

ASSINATURA

COMPROVANTE DO CANDIDATO (Confirmação de Inscrição - Presencial)  
Nome:

Cargo Pretendido:  
Assinatura do Candidato (a)  
Assinatura do Responsável Município:  
Local e Data: \_\_\_\_\_ Nº DA INSCRIÇÃO:

ANEXO III  
MODELO DE CURRICULUM VITAE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Dados Pessoais:

Nome completo

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo

CPF nº: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Estado civil

E-mail: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Formação Escolar/Acadêmica: \_\_\_\_\_

Cursos Extracurriculares: \_\_\_\_\_

Experiência Profissional \_\_\_\_\_

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste currículo.

Cedro, CE \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022  
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
(só se for apresentar recurso)

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021  
OBJETO QUE DESEJA RECORRER: JUSTIFICATIVA

--

-

COMPROVANTE DO CANDIDATO (Interposição de Recurso - entrega presencial)

Nome:  
Cargo Pretendido:  
Assinatura do Candidato (a):  
Assinatura do Responsável Município:  
Local e Data: \_\_\_\_\_

/ Nº. DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Cedro-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - AVISOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no



próximo dia 15 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias estará abrindo os envelopes de propostas técnicas e de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2021-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia topografia e plotagens para implantação de obras no Município de Cedro/CE. Cedro - CE, 14 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102.01/2022-01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

CEDRO - CEARÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

TÚLIO LIMA SALES  
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202.01/2022-02, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS E SAMU, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 01 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro Oficial do Município

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.01/2022-03, PELO CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, SIMILARES OU DE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO BASEADAS EM SISTEMAS AUTORIZADOS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES DAS MONTADORAS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro Oficial do Município

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.01/2022-04, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT'S NATALIDADE DESTINADOS A DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.01/2022-04 - SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Vereador Joaquim Gomes de Sales (Antiga Rua General Tibúrcio), Nº 28 - Bairro Centro Cedro-CE, para fins de funcionamento do CRAS II da Secretaria de Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADOR: MANOEL FERNANDES BESERRA FILHO

ASSINA PELA LOCADOR(A): Darcílio Dutra de Melo

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0032.2.078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.02/2022-04 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Joaquim Ferreira da Silva, Nº 24, Bairro de Fatima, Cedro-CE, para fins de funcionamento do CRAS I da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADOR: JONAS VICTOR DA SILVA COSTA

ASSINA PELA LOCADOR(A): ANTONIEL GUEDES DA COSTA

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0032.2.078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.03/2022-04 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Av. Joaquim Alves dos Santos, Nº 553 - Bairro Centro - Cedro-CE, para fins de funcionamento do CREAS da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADOR: FRANCISCO GONÇALVES FILHO

ASSINA PELA LOCADOR(A): FRANCISCO GONÇALVES FILHO

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0033.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.05/2022-04 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Celso Alves de Araújo Nº 302 - Bairro Fatima - Cedro-CE, para fins de funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADOR: IZABEL MARLENE MOURA PIERRE

ASSINA PELA LOCADOR(A): IZABEL MARLENE MOURA PIERRE  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana  
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 16.060,00 (Dezesseis mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.068

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.06/2022-04 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Tabellão Raimundo dos Santos, Nº 260 - Bairro Fátima - Cedro-CE, para fins de funcionamento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADORA: MARIA ERIVAN TEIXEIRA

ASSINA PELA LOCADORA: MARIA ERIVAN TEIXEIRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

404

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0031.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

MARCELO  
ROQUE DE  
MATOS:0006996  
2308  
ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCELO ROQUE DE MATOS

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
ROQUE DE  
MATOS:00069962308  
Dados: 2022.02.14  
16:53:09 -03'00'

405